



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290
Fone: 33011060

COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal

Destinatário: Todas as Escolas da DERA;
Supervisão de Ensino, CRH, NAP, NFP, NAD, Programa São Paulo
Sem Papel, NA, AT, além dos e-
mails: ermantino.junior@educacao.sp.gov.br ; lauda.atodecisorio@gmail.com

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: **002/2023**

Data: 10/01/2023

Assunto: ATO DECISÓRIO PARA PUBLICAÇÃO IMEDIATA -
Versão 2023

Anexos: 25.

10 Modelos para montar o expediente de Ato Decisório; Material e Legislação para consulta (14 Anexos); Texto da Lauda do Ato Decisório 10-01-2023, Legislação e Orientações Complementares.

Prezada Equipe Gestora da UE:

Primeiramente, agradecemos as nossas unidades escolares, que tanto se empenharam em 2022 para que pudéssemos consolidar este padrão de publicação. Acrescentamos que este padrão ressalta objetividade e síntese, como também é motivo de referência.

Para padronizar a publicação do **Ato Decisório**, encaminhamos novamente as orientações e modelos abaixo, que estão em vigor desde 23/01/2013, E DEVEM SER MANTIDOS SEM ALTERAÇÕES, pois seguem as orientações da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado-CRHE, vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital de São Paulo, e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290
Fone: 33011060

1. O expediente completo do Ato Decisório de Acúmulo de Cargos e Funções deverá ser digitalizado e encaminhado para o e-mail da Supervisão de Ensino de sua Unidade Escolar-UE.

2. Quando não houver Supervisão para a Escola (férias, licenças, e outros), o expediente deverá ser encaminhado para o e-mail da Supervisão de Ensino da DERA: dearaese@educacao.sp.gov.br

3. Colocar no Assunto: Para Análise do Ato Decisório em nome de (...).

4. O Expediente “Físico” de Ato Decisório deverá permanecer no prontuário do professor.

5. Além disso, após a publicação de Ato Decisório em DOE, a escola deverá anotar o número do Ato Decisório (constará na publicação em DOE), a data da publicação e a página do DOE na capa desse expediente.

6. Encaminhar apenas a lauda para a publicação para **AMBOS** os e-mails:

ermantino.junior@educacao.sp.gov.br

lauda.atodecisorio@gmail.com

7. Entretanto, essa publicação depende do parecer da Supervisão de Ensino da Unidade Escolar. Portanto, somente quando a Supervisão encaminhar por e-mail para o CRH/ DERA o parecer favorável à publicação (com a documentação digitalizada de Ato Decisório), esta será imediata; caso contrário, ficará aguardando.

8. Se a Supervisão devolver essa documentação, por e-mail, para a escola efetuar correção, não haverá publicação imediata. Sendo assim, depois de efetuada a correção indicada pela Supervisão, a publicação ocorrerá.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290
Fone: 33011060

9. Diante disso: compete à Direção da UE a análise da documentação do Ato Decisório, antes de encaminhá-la por e-mail para a Supervisão de Ensino.

10. A DERA não se responsabilizará por dados incorretos.

11. Documentação para análise:

- a) lauda de publicação,
- b) horário de trabalho (aulas, ATPCs, e ADPs) da escola 1 assinado pelo diretor da unidade,
- c) horário de trabalho (aulas, ATPCs, e ADPs) da escola 1 assinado pelo docente,
- d) horário de trabalho (aulas, ATPCs, e ADPs) da escola 2 assinado pelo diretor da unidade,
- e) horário de trabalho (aulas, ATPCs, e ADPs) da escola 2 assinado pelo docente.
- f) Em se tratando de aposentadoria, anexar a cópia da publicação do Diário Oficial.

* **OBS.**: As ADPs deverão constar nos horários dos docentes Titulares de Cargo, e dos docentes Categoria F, que aderiram à Nova Carreira, como também nos horários de TODOS os docentes Categoria O.

12. Para Retificar dados incorretos do Ato Decisório que foi já publicado (como RG, Nome, Cargo/Função, etc.), **basta enviar o texto com os dados corretos para **AMBOS** os e-mails:**

ermantino.junior@educacao.sp.gov.br

lauda.atodecisorio@gmail.com

conforme exemplo abaixo:

MODELO DE RETIFICAÇÃO:

EE (Nome da Escola), em (Cidade)
Retificando a publicação inserida no DO de //2023, pág. , Ato Decisório Nº /2023, em nome de, RG, onde constou (...), é correto constar (...)



EXEMPLO PUBLICADO (2022):

EE PADRE NELSON ANTONIO ROMÃO, em MATÃO
Retificando a publicação inserida no DOE de 07/01/2022, página 25,
Ato Decisório em Nome da interessada, RG 00.000.000-0, onde
constou N° 003/2022 é correto constar n° 005/2022.

OBSERVAÇÕES:

1-Programa de Ensino Integral-PEI, para novas Designações:

Favor providenciar a documentação para a publicação de Ato Decisório antes do dia 01/02/2023.

2-Ato Decisório de Diretor de Escola:

Para encaminhar para a análise da Supervisão de Ensino: **Toda a Documentação deverá estar assinada.**

3-Carga Suplementar de Trabalho:

De acordo com o § 2º da Lei Complementar N° 1374, de 30/03/2022, Seção VI, da Carga Suplementar de Trabalho, a carga suplementar pode chegar ao limite máximo de 44 horas semanais, que equivalem a 36 aulas semanais.

§ 2º - Na hipótese de exercício de carga suplementar, a quantidade total de horas trabalhadas não poderá ultrapassar o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REGULARIDADE DE ACUMULAÇÃO

A autoridade competente é aquela que der posse e exercício ao servidor (Art. 8º do Decreto nº 41.915/97, vide anexo).

ATENÇÃO

Será responsabilizada, aplicando-se as sanções cabíveis, a autoridade competente que permitir a acumulação ilegal.

Fonte Site da UCRH:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14801-290
Fone: 33011060

<http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/manuaisRegularidades.html>

Total de Arquivos Anexos = 25.

- 10 Modelos para montar o expediente de Ato Decisório;
- Material e Legislação para consulta (14 Anexos);
- Texto da Lauda do Ato Decisório 10-01-2023, Legislação e Orientações Complementares.

Responsáveis: Ermantino da Silva Junior
Cargo: Assistente Técnico

Fabiana M. S. Ferreira
Cargo: Assistente Técnico

De acordo: Rosimeire Cavalcante de Souza Medeiros
Cargo: Diretor I

Arquivos: [clique aqui](#)